

ATA N.º 27

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais. Perante o motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida.** -----

DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CANCRO DA CAVIDADE ORAL: -

Realizou-se no passado dia 23 de julho o II Rastreo de Diagnóstico Precoce do Cancro da Cavidade Oral. Foram efetuadas cerca de 150 (cento e cinquenta) consultas, repartidas entre o Centro de Saúde de Vila Flor e duas Unidades de Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, tendo merecido a melhor atenção e o encaminhamento adequado. -----

Desta forma, o Executivo Municipal congratula-se com esta ação e louva todos os intervenientes: médicos, enfermeiros e colaboradores, bem como a Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a Unidade Móvel de Estomatologia e Medicina Dentária da Liga Portuguesa Contra o Cancro e a Associação Portuguesa de Medicina Dentária Hospitalar, que, de forma voluntária, mas muito profissional, se dedicam a uma causa tão nobre em prol da sociedade. -----

O Executivo Municipal manifesta vivamente o seu interesse em que esta excelente equipa de profissionais regresse a Vila Flor para outras ações de prevenção. -----

O Executivo Municipal concluiu dar conhecimento desta deliberação ao Senhor Professor Leite Moreira, ao Senhor Professor Jorge Marinho e ao Senhor António Machado da Liga Portuguesa Contra o Cancro, NRN – Delegação de Bragança, para conhecimento de todos os elementos da equipa. -----

PERÍODO FESTIVO – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -

Considerando a aproximação do período festivo no Concelho e a realização de mais uma

Edição da Feira TERRAFLOR – Feira de Produtos e Sabores de Vila Flor e atendendo ao facto da população que aproveita para regressar a Vila Flor, em período de férias e de reencontro com as suas origens e os seus familiares, **a Câmara Municipal delibera, por unanimidade dos membros presentes, alargar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de Vila Flor, durante o período das Festas na sede de Concelho, a decorrer entre os dias 20 e 25 de agosto de 2016, até às 05:00 horas.** -----

VISITA PASTORAL À UNIDADE PASTORAL DE VILA FLOR: -

Terminou este mês de julho, mais propriamente no pretérito dia 24, a Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima D. José Cordeiro, Bispo da Diocese de Bragança – Miranda, a todas as Unidades Pastorais desta Diocese. -----

Volvidos cerca de quatro anos após o início desta visita, foram percorridas 326 (trezentas e vinte e seis) paróquias e as 545 (quinhentas e quarenta e cinco) localidades do distrito. Esta visita terminou no dia 23, na Paróquia de Vilarinho das Azenhas, tendo a Cerimónia Final, que assinalou esta visita pastoral, decorrido no dia 24, no Santuário de Nossa Senhora da Assunção. -----

Embora o Centro de Visitas não se encontre concluído, o que vai acontecer no início de agosto, teve já a dignidade suficiente de acolher todo o Cerimonial associado ao Encerramento da Visita Pastoral, assim como proceder à **assinatura do Decreto n.º 4/2016, que eleva este Santuário a Santuário Diocesano.** Este decreto foi assinado, não só perante centenas de peregrinos, como membros do Clero, com a representação dos Quatro Arciprestados da Diocese. -----

O Executivo Municipal considera ser uma honra para todos os vilaflorenses e um orgulho por tal consideração. É também o reconhecimento da grandeza e da dimensão espiritual que este Santuário e Nossa Senhora da Assunção têm no Distrito e em toda a região. -----

O Executivo municipal congratula-se, ainda, pelo facto de Sua Excelência Reverendíssima Senhor Bispo da Diocese de Bragança – Miranda, Dom José Cordeiro ter nomeado Reitor deste Santuário, o Senhor Reverendo, Padre Delfim Gomes, Vigário Geral da Diocese, por ser um grande impulsionador e defensor do crescimento e planeamento deste grandioso Santuário. -----

INCÊNDIO EM HABITAÇÃO NA FREGUESIA DE BENLHEVAI: -

Esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, uma família composta por seis elementos, quatro adultos e duas crianças, que no passado dia 23 de julho ficou desalojada e perdeu todos os seus bens, na sequência de um incêndio que destruiu completamente a casa onde viviam, na freguesia de Benlhevai. -----

A acompanhar esta família, estava a Presidente da Junta de Freguesia de Benlhevai, Professora Isabel Videira e a Técnica Superior dos Serviços de Ação Social deste município, Dra. Hermínia Morais. -----

A família foi alojada provisoriamente, ainda nesse dia, e foram-lhes entregues bens essenciais para as suas necessidades mais imediatas. A Câmara Municipal de Vila Flor, em colaboração com a Junta de Freguesia de Benlhevai e a Segurança Social, encontra-se a estudar uma solução para ajudar esta família, sendo que no imediato há diversas questões a resolver e que necessitam de uma rápida resposta por parte das entidades. -----

Assim, foi proposto delegar no Senhor Presidente da Câmara de Vila Flor, a gestão e acompanhamento das situações imediatas relativas a este assunto, sempre em articulação com o Gabinete de Ação Social deste Município e a Junta de Freguesia de Benlhevai, por forma a serem supridas as necessidades básicas e assegurada uma resposta social rápida e adequada. ----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 26 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de julho de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não havendo qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes nessa e na presente reunião, aprovar a Ata n.º 26 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de julho de 2016. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PARÓQUIA DE S. TIAGO DE LODÕES – Pedido de Apoio:-

Presente carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Lodões – Vila Flor, datada de 16 de maio de 2016, dando conta que tem vindo a fazer faseadamente pequenas intervenções de reparação e conservação do seu património, pelo que solicita apoio financeiro para reparações em todas as paredes que se encontram com salitre e pintura de toda a Igreja Matriz. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, atribuir uma comparticipação de 4.000,00 € (quatro mil euros) para realização das obras em causa, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DGEstE – Reordenamento da Rede Escolar Concelhia para 2016/2017:-

Presente ofício n.º S/6290/2016, datado de 12 de julho de 2016, do Delegado Regional de Educação do Norte, a informar que, presentemente, não está previsto o encerramento de qualquer Jardim de Infância neste Concelho. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento. -----**

COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CECÍLIA – SEIXO DE MANHOSES – Pedido de Isenção de Taxas: -

Presente Ofício, datado de 13 de julho de 2016, solicitando, nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município, a isenção de taxas no licenciamento da Licença Especial de Ruído para as atividades de ruído de som musical e outros e lançamento de fogo-de-artifício, na realização das festividades em Honra da Milagrosa Santa Cecília, nos dias 20 a 22 de agosto de 2016, cuja informação do Assistente Técnico, Rui Matias, datada de 19 de julho de 2016, refere que de acordo com o n.º 7

do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, pode haver lugar à isenção de taxas relativamente a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, devidamente fundamentada. Mais informa que, considerando tratar-se da festividade da população de uma freguesia do concelho e de uma manifestação popular com tradição, em honra de Santa Cecília, é de opinião, caso a Câmara Municipal assim o entenda, que poderá ser isentada a Comissão de Festas, conforme requerido. -----

Presente Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 19 de julho de 2016, autorizando a isenção do pagamento de taxas para a licença especial de ruído, para ratificar pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 19 de julho de 2016.** -----

COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CASTANHEIRO – VALTORNO – Pedido de Isenção de Taxas:-

Presente ofício n.º 1/16, datado de 21 de julho de 2016, a solicitar isenção do pagamento de taxas relativas à licença de ruído e especial ruído (fogo-de-artifício), para as festas de Valtorno em Honra de Nossa Senhora do Castanheiro, que se realizam de 12 a 14 de agosto de 2016, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 22 de junho de 2016, refere que de acordo com os números 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal. Mais informa, que considerando tratar-se da Festividade da população da União de Freguesias Valtorno e Mourão, do Concelho de Vila Flor, e de uma manifestação popular em honra da Nossa Senhora do Castanheiro, a Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.º), poderá isentar do pagamento de taxas, nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, isentar do pagamento de taxas, nos termos solicitados e de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, dado tratar-se de uma festividade de relevante interesse na freguesia.** -----

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P – IMT – DESCLASSIFICAÇÃO DA LINHA DO TUA, TROÇOS ESTAÇÃO DO TUA / BARRAGEM E BRUNHEDA / MIRANDELA – CARVALHAIS: -

Presente e-mail do Secretariado do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – IMT, datado de 19 de julho de 2016, anexando o ofício n.º 047200104291963, referente à **Desclassificação da Linha do Tua – Troços Estação do Tua / Barragem e Brunheda / Mirandela – Carvalhais**, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que se pronuncie acerca do Projeto de Resolução de Ministros que visa desclassificar a rede ferroviária nacional, nos troços supra descritos da Linha do Tua, o qual anexam. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar e aprovar a proposta de deliberação apresentada, cujo conteúdo se transcreve:** -----

“O Executivo Municipal concorda, nos seguintes termos, com a presente proposta de Resolução do Conselho de Ministros relativa à Desclassificação da Linha do Tua – Troços Estação do Tua/Barragem e Brunheda/Mirandela – Carvalhais: -----

Atendendo a que, na sequência do pedido de desclassificação apresentado em 2010,

pela então REFER (atual Infraestruturas de Portugal, I.P.), na qualidade de gestora da infraestrutura ferroviária nacional, se encontram reunidos os pressupostos que justificam a Desclassificação da Linha do Tua, à luz da Lei n.º 10/90, de 27 de março (Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres), que admite ainda que os bens desclassificados sejam explorados por uma entidade que se proponha fazê-lo, a Desclassificação da Linha do Tua constitui a solução mais adequada para a satisfação das necessidades coletivas em presença e a sua exploração, principalmente vocacionada por razões históricas ou de interesse turístico, potencia o desenvolvimento socioeconómico e turístico da região. -----

Assim, entendemos que os terrenos, imóveis e equipamentos dos troços desclassificados devem ficar integrados no domínio público ferroviário, sob a gestão dos Municípios envolvidos ou da ADRVT – Associação de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. Quanto à exploração do troço desclassificado, por razões históricas ou de interesse turístico, a mesma deve ficar a cargo do operador aquando da entrada em funcionamento do plano de mobilidade quotidiano.” -----

GABINETE DE APOIO À VEREADORA A TEMPO INTEIRO: -

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Refeições Escolares: -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 19 de julho de 2016, dando conta que, no âmbito da ação social escolar e consequente política educativa levada a efeito pelo Município de Vila Flor, nos últimos anos, a qual tem como objetivo minimizar os gastos das famílias com a educação dos seus filhos, sugere que seja deliberado oferecer, para o ano letivo 2016/2017, a refeição a todos os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Concelho de Vila Flor, cujo valor unitário é de **1,32 €** (um euro e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando esta medida um custo de cerca de **43.244,52 €** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Cultura e Educação, Gracinda Peixoto, e suportar os encargos resultantes com a refeição do almoço fornecida aos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Vila Flor, excetuando a comparticipação suportada pela DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Norte, aos alunos do 1.º Ciclo, para o Ano Letivo 2016/2017, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Manuais Escolares e respetivas fichas:-

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 19 de julho de 2016, dando conta que, no âmbito da ação social escolar e consequente política educativa levada a efeito pelo Município de Vila Flor nos últimos anos, a qual tem como objetivo minimizar os gastos das famílias com a educação dos seus filhos, sugere o reembolso aos Encarregados de Educação, para o ano letivo 2016/2017, do valor das fichas de aprendizagem dos alunos do 1.º ano (o Ministério assume a oferta dos manuais aos alunos do 1.º ano, mediante a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e manuais escolares e respetivas fichas dos alunos que frequentem os

2.º, 3.º e 4.º anos dos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Concelho de Vila Flor, mediante apresentação de fatura, NIF e NIB, até 30 de novembro de 2016. -----

O valor dos manuais escolares e respetivas fichas, para o próximo ano letivo é o seguinte, por ano do 1.º CEB: -----

- 1.º ano: fichas – 25,45 € (x 44 alunos) = 1 119,80 €; -----
- 2.º ano: manuais + fichas – 55,24 € (x 36 alunos) = 1 988,64 €; -----
- 3.º ano: manuais + fichas – 78,07 € (x 43 alunos) = 3 357, 01 €; -----
- 4.º ano: manuais + fichas – 84,77 € (x 52 alunos) = 4 408, 04 €. -----

O custo total desta medida ronda os **10 873,49 €** (dez mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a proposta, à semelhança dos anos anteriores e pelas questões invocadas, suportando os encargos com os manuais escolares referidos e respetivas fichas, dos alunos que frequentam os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme descrição e de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---**

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2016/2017 – POR CIRCUITO: -

Presente informação da Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, anexando Caderno de Encargos, Convite e Mapa dos Percursos referente aos vários circuitos com aprovação em reunião do Executivo Municipal: -----

- **CIRCUITO N.º 1** – Nabo / Roios – Vila Flor. Estima-se que o valor deste circuito será no montante de **12.600,00 €** (doze mil e seiscentos euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 2** – Alagoa / Mourão / Valtorno / Carvalho de Egas – Samões. Estima-se que o valor deste circuito será no montante de **18.100,00 €** (dezoito mil e cem euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 3** – Meireles / Vilas Boas. Estima-se que o valor deste circuito será no montante de **14.500,00 €** (catorze mil e quinhentos euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 4** – Vilarinho das Azenhas / Ribeirinha – Vila Flor, conforme mapa em anexo. Estima-se que o valor deste circuito será no montante de **19.000,00 €** (dezanove mil euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 5** – Sampaio / Lodões / Assares – Santa Comba da Vilariga. Estima-se que o valor deste circuito será no montante de **19.500,00 €** (dezanove mil e quinhentos euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 6** – Benlhevai / Vale Frechoso – Santa Comba da Vilariga. Estima-se que o valor do circuito será no montante de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 7** – Freixiel – Samões. Estima-se que o valor do circuito será no montante de **16.300,00 €** (dezasseis mil e trezentos euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 8** – Quinta do Carrascal – Vila Flor. Estima-se que o montante deste circuito será de **18.000,00 €** (dezoito mil euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 9** – Quinta da Ribeira de Lodões. Estima-se que o montante deste circuito será de **16.200,00 €** (dezasseis mil e duzentos euros) + IVA; -----
- **CIRCUITO N.º 10** – Vieiro – Freixiel. Estima-se que o montante deste circuito será de **10.000,00 €** (dez mil euros) + IVA. -----

A Assistente Técnica informa que os valores estimados são os correntes no mercado, tendo como base preço/km a **1,21 €** (um euro e vinte e um cêntimos), o que levou a que alguns circuitos tenham um valor estimado menor que o ano anterior e outros maiores que o ano anterior. -----

Caso a informação mereça a aprovação da Câmara Municipal, deve ser enviada à Secção de Contabilidade para cabimentação por circuito e compromisso, e à Secção de Recursos Humanos, a fim de se pronunciarem sobre a existência ou não de meios para efetuarem este tipo de serviço. -----

Informa, ainda, que o Executivo deverá nomear um Júri de procedimento e, nos termos do CCP, devem ser escolhidas pelo órgão competente as Firms a convidar, anexando lista com as firmas sugeridas. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) **Aprovar caderno de encargos, convite e mapa dos percursos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas em anexo à informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do procedimento:** -----
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
 - **José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, Assistente Técnico;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
 - **Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior;** -----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica.** ----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.844.121,73** (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um euros e setenta e três cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.07.2016 a 22.07.2016, num total de € **246.750,76** (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS – João Batista Morais – Samões: -

Presente informação da Técnica Superior, Hermínia Morais, datada de 13 de julho de 2016, referindo que na sequência da deliberação de 21 de dezembro de 2015, e feito o estudo da situação pelo Eng.º Valdemar Teixeira, conforme informação anexa, verifica-se que o valor dos trabalhos necessários para equipar a habitação em causa, com instalação sanitária é de **1.000,00 €** (mil euros), com IVA incluído. O processo de candidatura ao apoio supra referenciado está instruído de acordo com o Regulamento de apoio à melhoria das condições de habitação de municípios carenciados (artigo 6.º), em vigor neste Município, e reúne as condições de acesso aí previstas (artigo 5.º). A informação sobre o estado da habitação e a informação socioeconómica (já apreciada em 21 de dezembro de 2015 e sem alteração até ao momento), estão anexas a esta informação, estando assim reunidas condições para poder ser atribuído o apoio mencionado. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder o apoio solicitado, no montante de 1.000,00 € (8mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos das informações dos serviços técnicos do Município.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017 – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 15 de julho de 2016, dando conta que atendendo a que a proposta com o preço mais baixo, respeita e responde a todos os itens que foram solicitados, sugere-se a adjudicação deste serviço, para o ano letivo 2016/2017, à Firma **Procaterring, S.A.**, pela importância de **43.244,52 €** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA a 23%, que resulta do fornecimento de 181 refeições x 1,32 € x 181 dias. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à firma “Procaterring, S.A.”, pelo valor de 43.244,52 € (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Mais se deliberou, também por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária supra referida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 15/2016

Requerente: Felisbina Ramires Rodrigues Gomes

Local: Rua da Portela – Vale Frechoso

Assunto: *Ampliação de um edifício de habitação unifamiliar – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 20 de julho de 2016, dá conta que com os novos desenhos agora apresentados, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta. O Técnico Superior, Valdemar Teixeira, em 20 de julho de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

Proc.º n.º 16/2016

Requerente: José dos Santos Nogal

Local: Rua do Castelo – Alagoa

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar e anexo – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 20 de julho de 2016, dá conta que com as alterações agora apresentadas não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta. O Técnico Superior, Valdemar Teixeira, em 20 de julho de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 13/2016

Requerente: António Augusto Teixeira Almeida

Local: Vila Flor

Assunto: *Obras na cobertura com substituição de telhado* em prédio urbano, sito em Rua 25 de Abril, na freguesia de Vila Flor e Nabo, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 20 de julho de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, Valdemar Teixeira, em 21 de julho de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.** -----

Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Susana Alexandra Neves Mesquita, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
